



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(Companhia de Cavalaria de Mato Grosso/1839)
REGIMENTO ANTÔNIO JOÃO

DIEx 1504-FSR/Ch 1ª Seção/10º RC Mec
EB: 64679.003580/2026-44

Bela Vista, 23 de junho de 2026

Do Ch Farm/Lab FSR do 10º RC Mec

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material permanente (mobiliário de escritório)

Ref: Art 13 das IG 12-02

Anexo: Certidões

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a **aquisição de material permanente (mobiliário de escritório)**, constantes da relação anexa, a fim de atingir o Objetivo Estratégico nº 3 – Otimizar a Gestão Administrativa.

Dispensa de Licitação

Tipo de Empenho: ORDINÁRIO

SI 42 – arquivo de aço e longarina de 3 lugares

ND: 449052

ITEM	ND/ SUB ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	42	GAVETEIRO CORPORATIVO EM AÇO (CATMAT 482650): Gaveteiro de escritório com rodízios, composto por gavetas organizadoras, confeccionado em chapa de aço nº 26 resistente, com sistema de fechamento/travamento seguro, adequado para rotinas administrativas e de assepsia em ambiente de saúde. Conforme DFD nº 137/2026.	1	850,00	850,00
2	42	LONGARINA DE 3 LUGARES (CATMAT 462265): Cadeira tipo longarina para sala de espera, estrutura reforçada em tubos de aço com pintura eletrostática, assentos e encostos anatômicos com espuma de alta densidade revestida em tecido sintético lavável na cor preta. Conforme DFD nº 137/2026.	1	950,00	950,00
TOTAL R\$					1800,00

DIEx 1504-FSR/Ch 1ª Seção/10º RC Mec 1/3

Miriam Vilalva Seabra de Castro
MIRIAM VILALVA SEABRA DE CASTRO – 3º Sgt
Chefe da Farmácia/Laboratório

Visto:

Maurício Floreste Silveira
MAURÍCIO FLORESTE SILVEIRA - Cap
Fiscal Administrativo

(Handwritten mark)

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo a aquisição do material permanente constante da relação – 1504-FSR/Ch 1ª Seção/10º RC Mec
2. O Encarregado da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. O processo deverá ocorrer de forma física, tendo em vista a instabilidade de rede que ocorre no regimento, e que seja feito o trâmite assim que possível por SPED.
4. Conforme o Art. 72 da lei 14133/21 de 1º de abril de 2021, será empregado o recurso orçamentário conforme Nota de Crédito descrito abaixo:

NC	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
2026NC402686	2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM	21.050,00

4. Determino como fiscal de empenho: 3º Sgt Miriam
5. Publique-se.


THIAGO CARON DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas